

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 60-A/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. ELMARI ALVES DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 5,90%, do Contrato de Locação nº 60-A/2014 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Rua Luiz Gomes, nº 183 – Centro – Silva Jardim/RJ, composto de: Sala 01, com 17,99 m²; Sala 02, com 8,52 m²; Sala 03, com 20,67 m²; Sala 04, com 11,51 m²; Corredor com área de 53,25 m²; Banheiro 01, com 3,78 m²; Banheiro 02, com 3,50 m²; Banheiro 03, com 8,32 m² e Banheiro 04, com 8,70 m², totalizando 345,49 m², para o funcionamento do Almoarifado da SEMSA.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 105.534,48 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 8.794,54 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, reajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 (três) de janeiro de 2023, e término previsto para 02 (dois) de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme o que dispõe a Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001.3390.36.00.00 – FMS – Empenho nº. 000001/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 60-A, celebrado em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2023.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

ELMARI ALVES DO NASCIMENTO
LOCADOR